

- RGRS-

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.350.398/0001-75



Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - RGRS

INTERESSADO

FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 12.350.398/0001-75

ASSUNTO

Licença de Operação N° 540/2016 – SEUMA

**NOVEMBRO
2020**

Fortaleza - Ceará



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	3
2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	3
3. PLANTA DE SITUAÇÃO	4
4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	5
4.1 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	5
4.2 TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	6
5. CONCLUSÃO	6
6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	13



1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- **Razão Social**

FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

- **CNPJ**

12.350.398/0001-75

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

- **Responsável Técnico (a)**

Laiz Hérica Siqueira de Araújo

- **Formação profissional**

Doutora em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental – UFC

Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental - UECE

Mestra em Engenharia Civil - Saneamento Ambiental - UFC

Tecnóloga em Processos Químicos - IFCE

Técnica em Química - IFCE

Técnica em Meio Ambiente – IFCE

- **Número de registro**

CRQ nº 10.400.333

- **Cadastro**

CTM002004/2020



3. PLANTA DE SITUAÇÃO



Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br



4. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Resíduos Sólidos são todos os restos sólidos e/ou semissólidos provenientes de atividades ou processos de origem industrial, doméstica, agropecuária, hospitalar, comercial ou outras e que se encontrem no estado sólido, semissólido, ficando incluídos nessa definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e efluentes, bem como aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

Na execução de uma atividade, a geração de resíduos é algo inevitável, por isso a necessidade e obrigação, de acordo com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos a sua segregação na fonte geradora, bem com a sua disposição final de forma adequada e sustentável. Foram identificadas como principais ambientes geradores de resíduos sólidos no empreendimento:

- Setor produção
- Setor administrativo.

4.1 Classificação dos Resíduos Sólidos

De acordo com a NBR 10004:2004, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma (Quadro 1):

CLASSIFICAÇÃO NBR 10004:2004	DESCRIÇÃO
Classe I – Resíduos Perigosos	Por serem inflamáveis, tóxicos, patogênicos, corrosivos ou reativos, que podem apresentar riscos à saúde pública, provocando ou contribuindo para o aumento da mortalidade ou incidência de doenças e que apresentam risco de poluição quando manejados ou dispostos de forma inadequada.
Classe II A – Resíduos não Perigosos – Não Inertes	Por não serem enquadrados nas classificações de resíduos classe I – Perigosos ou de resíduos classe II B – Inertes, nos termos desta Norma. Podendo ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.
Classe II B – Resíduos não Perigosos – Inertes	Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente conforme a ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum dos constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.



4.2 TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

No que concerne ao tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, a Lei nº 12.305 de 2010 e Decreto nº 7.404 de 2010, declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental. Já os resíduos não recicláveis devem ser dispostos em aterro sanitário por meio de contratação de empresa especializada. Sobre os resíduos perigosos, a referida Lei enfatiza a importância da destinação adequada e a prática da logística reversa, abordando a necessidade de meios de comunicação entre o gerador dos resíduos e o fabricante do produto utilizado.

No que diz respeito aos resíduos comuns não recicláveis (resíduos de escritório, de banheiro e varrição), devido sua geração diária ser menor que 100 L, são destinados ao sistema de coleta pública cuja disposição final é o aterro sanitário.

Em relação aos resíduos não perigosos (Classe II), é efetuado a venda para empresa NovaTerra Locação e Serviços LTDA, a qual dá a destinação correta aos resíduos e está devidamente licenciada junto aos órgãos pertinentes.

5. CONCLUSÃO

Conclui-se que a FAZZA vem atendendo as deliberações das legislações concernentes à destinação final dos resíduos sólidos gerados no seu empreendimento e adota práticas de coleta seletiva, com o intuito de atender a Lei nº 12.305 de 2010 e o Decreto nº 7.404 de 2010, os quais declaram que os resíduos recicláveis devem preferencialmente ser destinados para associações e/ou cooperativas de catadores de reciclados, incentivando as boas práticas de responsabilidade socioambiental.

Para fins de comprovação ambientalmente adequada, seguem em anexo as Declarações de destinação desses resíduos.



AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA										
CNPJ		12.350.398/0001-75										
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA										
PERÍODO		Janeiro de 2020										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONA- MENTO	TRANSPORTA -DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Janeiro	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	Refeitório	II A	4	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Novaterra Locação e Serviços LTDA	1081/2016 – SEMACE	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA							
CNPJ		12.350.398/0001-75							
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA							
PERÍODO		Janeiro de 2020							
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO	Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
1	Janeiro	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	4	M³	Novaterra Locação e Serviços LTDA	MTR nº 166.194	1081/2016 – SEMACE	Disposição em Aterro Sanitário	Aterro Sanitário



AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA										
CNPJ		12.350.398/0001-75										
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA										
PERÍODO		Fevereiro de 2020										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONA- MENTO	TRANSPORTA -DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Fevereiro	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	Refeitório	II A	3	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Novaterra Locação e Serviços LTDA	1081/2016 – SEMACE	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA							
CNPJ		12.350.398/0001-75							
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA							
PERÍODO		Fevereiro de 2020							
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO	Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
1	Fevereiro	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	3	M³	Novaterra Locação e Serviços LTDA	MTR nº 171.412	1081/2016 – SEMACE	Disposição em Aterro Sanitário	Aterro Sanitário



Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA										
CNPJ		12.350.398/0001-75										
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA										
PERÍODO		Março de 2020										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONAMENTO	TRANSPORTA-DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Março	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	Refeitório	II A	3	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Novaterra Locação e Serviços LTDA	1081/2016 – SEMACE	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA							
CNPJ		12.350.398/0001-75							
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA							
PERÍODO		Março de 2020							
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO	Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
1	Março	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	3	M³	Novaterra Locação e Serviços LTDA	MTR nº 176.760	1081/2016 – SEMACE	Disposição em Aterro Sanitário	Aterro Sanitário



AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA										
CNPJ		12.350.398/0001-75										
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA										
PERÍODO		Abril de 2020										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONAMENTO	TRANSPORTA-DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Abril	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	Refeitório	II A	3	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Novaterra Locação e Serviços LTDA	1081/2016 – SEMACE	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA							
CNPJ		12.350.398/0001-75							
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA							
PERÍODO		Abril de 2020							
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO	Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
1	Abril	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	3	M³	Novaterra Locação e Serviços LTDA	MTR nº 181.406	1081/2016 – SEMACE	Disposição em Aterro Sanitário	Aterro Sanitário



AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA										
CNPJ		12.350.398/0001-75										
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA										
PERÍODO		Maio de 2020										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONAMENTO	TRANSPORTA-DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Maio	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	Refeitório	II A	1	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Novaterra Locação e Serviços LTDA	1081/2016 – SEMACE	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA							
CNPJ		12.350.398/0001-75							
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA							
PERÍODO		Maio de 2020							
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO	Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
1	Maio	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	1	M³	Novaterra Locação e Serviços LTDA	MTR nº 185.248	1081/2016 – SEMACE	Disposição em Aterro Sanitário	Aterro Sanitário



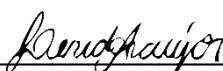
AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA										
CNPJ		12.350.398/0001-75										
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA										
PERÍODO		Junho de 2020										
Nº	MÊS	RESÍDUO	ORIGEM DA GERAÇÃO	CLASSE (NBR 10004)	QNT GERADA	UNID.	CARACTERIZAÇÃO		ACONDICIONA- MENTO	TRANSPORTA -DORA	Nº LICENÇA AMBIENTAL	DESTINAÇÃO FINAL
							COMPOSIÇÃO APROXIMADA	ESTADO FÍSICO				
1	Junho	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	Refeitório	II A	3	M³	Matéria orgânica	Sólido	Tambores de 200L	Novaterra Locação e Serviços LTDA	1081/2016 – SEMACE	Aterro Sanitário

AUTOMONITORAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
EMPRESA		FAZZA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA							
CNPJ		12.350.398/0001-75							
Nº DA LICENÇA		590/2016 - SEUMA							
PERÍODO		Junho de 2020							
Nº	MÊS	RESÍDUO	QNT TOTAL GERADA	UNID.	EMPRESA COLETORA	Nº DECLARAÇÃO	Nº LICENÇA AMBIENTAL	TRATAMENTO	DESTINAÇÃO FINAL
1	Junho	Resíduos Comuns (sobras de alimento, varrição e banheiro)	3	M³	Novaterra Locação e Serviços LTDA	MTR nº 176.760	1081/2016 – SEMACE	Disposição em Aterro Sanitário	Aterro Sanitário



6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A HL Soluções Ambientais é responsável pela elaboração deste relatório, o qual possui informações disponibilizadas pela FAZZA se restringindo somente aos dados por ela apresentados.



HL Soluções Ambientais EIRELI

CNPJ nº: 20.662.963/0001-68

CREA/CE nº 201853644/2019

Laiz Hérica Siqueira de Araújo

Dra. em Engenharia Civil

COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br



JANEIRO/2020

 NOVATERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Rodovia - BR 116 - KM 21 - JABUTI - EUSÉBIO - CE (Matriz) Av. Humberto Monte, 2929 - Sala 212, PICI - Fortaleza - CE (Filial) FONE: (85) 3111.6000 - www.novaterraambiental.srv.br CNPJ: 26.760.957/0001-20 (Matriz) - CNPJ: 26.760.957/0002-00 (Filial) Processo de Credenciamento: P715573/2017 Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE 150/2017 156/2017 DICOP/GECON Nº LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEUMA 219/2017		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS Nº 166.194 1ª VIA EMPRESA	
DATA DA COLETA: 04/01/2020		HORÁRIO DE COLETA:	
CLIENTE GERADOR: FAZZA MOTORS		CNPJ: 12.350.396/0001-75	
ENDEREÇO DE COLETA: AV ROGACIANO LEITE, 1033		Nº DO CONTRATO: 270	
BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE		Nº DO GERADOR: 264	
MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE		Nº DA ROTA: C053AB	
MOTORISTA: AMILSON	AJUDANTE 1: WESLEY	AJUDANTE 2: ALAN	
VEÍCULO:	TIPO:	PLACA: PON 6530	
KM CHEGADA: 779338	HORA CHEGADA: 09:26	HORA SAÍDA: 09:32	
VISITADO COLETADO: SIM (X) NÃO ()			
TIPO DE OPERAÇÃO: Coletar		TIPO DE SERVIÇO:	
Nº CONTAINER DEIXADO: / /		Nº CONTAINER RETIRADO: / /	
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA DE RESÍDUOS CLASSE II		CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE
			04
			1,2M³
			PESO (KG)
OBSERVAÇÕES:			
NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR  ASSINATURA		NOME/CARIMBO GERADOR  ASSINATURA	
		Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOG Marquise Serviços Ambientais S/A 04 JAN 2020  ASSINATURA Balanceiro	

FEVEREIRO/2020

 NOVATERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Rodovia - BR 116 - KM 21 - JABUTI - EUSÉBIO - CE (Matriz) Av. Humberto Monte, 2929 - Sala 212, PICI - Fortaleza - CE (Filial) FONE: (85) 3111.6000 - www.novaterraambiental.srv.br CNPJ: 26.760.957/0001-20 (Matriz) - CNPJ: 26.760.957/0002-00 (Filial) Processo de Credenciamento: P715573/2017 Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE 150/2017 156/2017 DICOP/GECON Nº LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEUMA 219/2017		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS Nº 171.412 1ª VIA EMPRESA	
DATA DA COLETA: 01/02/2020		HORÁRIO DE COLETA:	
CLIENTE GERADOR: FAZZA MOTORS		CNPJ: 12.350.396/0001-75	
ENDEREÇO DE COLETA: AV ROGACIANO LEITE, 1033		Nº DO CONTRATO: 270	
BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE		Nº DO GERADOR: 264	
MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE		Nº DA ROTA: C053AB	
MOTORISTA: AMILSON	AJUDANTE 1: WESLEY	AJUDANTE 2: ALAN	
VEÍCULO:	TIPO:	PLACA: PON 6530	
KM CHEGADA: 182351	HORA CHEGADA: 09:19	HORA SAÍDA: 09:23	
VISITADO COLETADO: SIM (X) NÃO ()			
TIPO DE OPERAÇÃO: Coletar		TIPO DE SERVIÇO:	
Nº CONTAINER DEIXADO: / /		Nº CONTAINER RETIRADO: / /	
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA DE RESÍDUOS CLASSE II		CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE
			03
			1,2M³
			PESO (KG)
OBSERVAÇÕES:			
NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR  ASSINATURA		NOME/CARIMBO GERADOR  ASSINATURA	
		Aterro Sanitário de Caucaia - ASMOG Marquise Serviços Ambientais S/A 01 FEV 2020  ASSINATURA Balanceiro	

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br



MARÇO/2020

 NOVATERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Rodovia BR 116 - KM 21 - JABUTI - EUSEBIO - CE (Matriz) Av. Humberto Monte, 2929 - Sala 212, Píci - Fortaleza - CE (Filial) FONE: (85) 3111.6000 - www.novaterraambiental.srv.br CNPJ: 26.760.957/0001-20 (Matriz) - CNPJ: 26.760.957/0002-00 (Filial) Processo de Credenciamento: P715573/2017 Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE 150/2017 156/2017 DICOP/GECON Nº LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEUMA 219/2017		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS Nº 176.760 1ª VIA GERADOR			
DATA DA COLETA: 03/03/2020 CLIENTE GERADOR: FAZZA MOTORS ENDEREÇO DE COLETA: AV ROGACIANO LEITE, 1033 BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE		HORÁRIO DE COLETA: 12:350.398/000.1-75 Nº DO CONTRATO: 270 Nº DO GERADOR: 264 Nº DA ROTA: C06TER			
MOTORISTA: AMILSON VEÍCULO: 788460 KM CHEGADA: 788460 VISITADO COLETADO: SIM (x) NÃO () TIPO DE OPERAÇÃO: Coletar		AJUDANTE 1: MAURICIO TIPO: 09:04 HORA CHEGADA: 09:04 TIPO DE SERVIÇO:			
Nº CONTAINER DEIXADO: / / / Nº CONTAINER RETIRADO: / / /		AJUDANTE 2: WESLEY PLACA: PON 6530 HORA SAÍDA: 09:10			
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA DE RESÍDUOS CLASSE I		Cód. Resíduo	QUANTIDADE 03	UNIDADE 1,2M³	PESO (KG)
OBSERVAÇÕES:					
NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR Amilson		NOME/CARIMBO GERADOR x		CARIMBO DESTINO Final Licenciado Balanceiro	

ABRIL/2020

 NOVATERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Rodovia BR 116 - KM 21 - JABUTI - EUSEBIO - CE (Matriz) Av. Humberto Monte, 2929 - Sala 212, Píci - Fortaleza - CE (Filial) FONE: (85) 3111.6000 - www.novaterraambiental.srv.br CNPJ: 26.760.957/0001-20 (Matriz) - CNPJ: 26.760.957/0002-00 (Filial) Processo de Credenciamento: P715573/2017 Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE 150/2017 156/2017 DICOP/GECON Nº LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEUMA 219/2017		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS Nº 181.406 1ª VIA GERADOR			
DATA DA COLETA: 02/04/2020 CLIENTE GERADOR: FAZZA MOTORS ENDEREÇO DE COLETA: AV ROGACIANO LEITE, 1033 BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE		HORÁRIO DE COLETA: 12:350.398/000.1-75 Nº DO CONTRATO: 270 Nº DO GERADOR: 264 Nº DA ROTA: C05QUI			
MOTORISTA: FELIPE VEÍCULO: 193778 KM CHEGADA: 193778 VISITADO COLETADO: SIM () NÃO () TIPO DE OPERAÇÃO:		AJUDANTE 1: WESLEY TIPO: 08:00 HORA CHEGADA: 08:00 TIPO DE SERVIÇO:			
Nº CONTAINER DEIXADO: / / / Nº CONTAINER RETIRADO: / / /		AJUDANTE 2: PON 6530 PLACA: PON 6530 HORA SAÍDA:			
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS: COLETA DE RESÍDUOS CLASSE II		Cód. Resíduo	QUANTIDADE	UNIDADE 1,2M³	PESO (KG)
OBSERVAÇÕES: FECHADO					
NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR Felipe		NOME/CARIMBO GERADOR x		CARIMBO DESTINO Final Licenciado Balanceiro	

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br

MAIO/2020

 NOVATERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Rodovia - BR 116 - KM 21 - JABUTI - EUSEBIO - CE (Matriz) Av. Humberto Monte, 2929 - Sala 212, PíCI - Fortaleza - CE (Filial) FONE: (85) 3111.6000 - www.novaterraambiental.srv.br CNPJ: 26.760.957/0001-20 (Matriz) - CNPJ: 26.760.957/0002-00 (Filial) Processo de Credenciamento: P715573/2017 Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE 150/2017 156/2017 DICOP/GECON Nº LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEUMA 219/2017		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS Nº 185.248 1ª VIA GERADOR	
DATA DA COLETA: 14/05/2020		HORÁRIO DE COLETA:	
CLIENTE GERADOR: FAZZA MOTORS		CNPJ: 12.350.398/000.1-75	
ENDEREÇO DE COLETA: AV. ROGACIANO LEITE, 1033		Nº DO CONTRATO: 270	
BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE		Nº DO GERADOR: 284	
MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE		Nº DA ROTA: C05QUI	
MOTORISTA: AMILSON		AJUDANTE 1: WESLEY	
VEÍCULO: 149980		TIPO: 08:44	
KM CHEGADA: 149980		HORA CHEGADA: 08:44	
VISITADO COLETADO: SIM (X) NÃO ()		HORA SAÍDA: 08:53	
TIPO DE OPERAÇÃO:		TIPO DE SERVIÇO:	
Nº CONTAINER DEIXADO: 05121		Nº CONTAINER RETIRADO:	
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS:		CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE
COLETA DE RESÍDUOS CLASSE II			1,2M³
OBSERVAÇÕES: VAZIO		Aterro Sanitário de Caucaia-ASMOC Marquise Serviços Ambientais	
NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR: Amilson		NOME/CARIMBO GERADOR: [Assinatura]	
ASSINATURA		ASSINATURA	
		14 MAI 2020 Balanceiro	

JUNHO/2020

 NOVATERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Rodovia - BR 116 - KM 21 - JABUTI - EUSEBIO - CE (Matriz) Av. Humberto Monte, 2929 - Sala 212, PíCI - Fortaleza - CE (Filial) FONE: (85) 3111.6000 - www.novaterraambiental.srv.br CNPJ: 26.760.957/0001-20 (Matriz) - CNPJ: 26.760.957/0002-00 (Filial) Processo de Credenciamento: P715573/2017 Nº LICENÇA DE OPERAÇÕES DA SEMACE 150/2017 156/2017 DICOP/GECON Nº LICENÇA DE OPERAÇÃO DA SEUMA 219/2017		MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS Nº 186.808 1ª VIA GERADOR	
DATA DA COLETA: 02/06/2020		HORÁRIO DE COLETA:	
CLIENTE GERADOR: FAZZA MOTORS		CNPJ: 12.350.398/000.1-75	
ENDEREÇO DE COLETA: AV. ROGACIANO LEITE, 1033		Nº DO CONTRATO: 270	
BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE		Nº DO GERADOR: 284	
MUNICÍPIO: FORTALEZA-CE		Nº DA ROTA: C05TER	
MOTORISTA: ERIVAN		AJUDANTE 1: ALAM	
VEÍCULO: 153936		TIPO: 10:29	
KM CHEGADA: 153936		HORA CHEGADA: 10:29	
VISITADO COLETADO: SIM (X) NÃO ()		HORA SAÍDA: 10:36	
TIPO DE OPERAÇÃO:		TIPO DE SERVIÇO:	
Nº CONTAINER DEIXADO: 05121		Nº CONTAINER RETIRADO:	
DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS:		CÓD. RESÍDUO	QUANTIDADE
COLETA DE RESÍDUOS CLASSE II			1,2M³
OBSERVAÇÕES: VAZIO		Aterro Sanitário de Caucaia-ASMOC Marquise Serviços Ambientais	
NOME/CARIMBO TRANSPORTADOR: Amilson		NOME/CARIMBO GERADOR: [Assinatura]	
ASSINATURA		ASSINATURA	
		02 JUN 2020 Balanceiro	

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br



ANEXOS

CADASTRO TÉCNICO

 Prefeitura de Fortaleza			
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL			
Número de Inscrição CTM002004/2020	Data de Emissão 21/08/2020		
Concedido a HL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	CNPJ 20.662.963/0001-68		
Nome de Fantasia HL SOLUCOES AMBIENTAIS			
Endereço RUA EUSEBIO DE SOUSA Nº473 JOSÉ BONIFÁCIO FORTALEZA60050110			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF 02504797370	Nome do Responsável LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO		
PROFISSIONAIS TÉCNICOS			
CPF 02504797370	Nome Profissional LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO	Formação Profissional Principal TÉCNICO QUÍMICO	RNP PM10400333
CPF 04824320399	Nome Profissional RENAN MOTA MELO	Formação Profissional Principal ENGENHEIRO AMBIENTAL	RNP PM0617705933
COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS			
AIA - AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EAS/RAS - ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EIA/RIMA - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/ RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EIS/REIS - ESTUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICO/ RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICO (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
ENSAIO DE ABSORÇÃO DE SOLO			
ENSAIO DE SONDAGEM			
ESTUDO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA CHAMINÉ			
EVA - ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL			
EXECUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE			
LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA			
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO / GEOREFERENCIAMENTO			
MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO			
PBA - PLANO BÁSICO AMBIENTAL			
PCA - PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
PGRCC - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
PGRS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
PGRSS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
PLANO DE MANEJO DE FAUNA E FLORA			
PLANO DE MANEJO DE FLORA			
PLANO / EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ETE/EEE			
PRAD - PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA* (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)			
PROJETO ACÚSTICO			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
PROJETO DE DRENAGEM (ART)			



Impresso em 21/08/2020 09:29:31

1 / 2

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br

PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA DE ÁGUA E ESGOTO
PROJETO HIDROSSANITÁRIO
RAMA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
OBSERVAÇÕES
1- Requerente deste Cadastro Técnico (pessoa logada): LAIZ HERIDA SIQUEIRA DE ARAUJO, CPF: 02504797370
2- Este Cadastro é Pessoal e Intransferível.
3- As Competências/Atribuições Técnicas dos profissionais cadastrados são definidas pelos Conselhos de Classe Profissional, conforme regulamentação específica, e deverão estar de acordo com a Declaração emitida pelo respectivo Conselho.
4- Os responsáveis técnicos que prestarem declarações falsas, omitirem informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente terão seus cadastros suspensos pelo Órgão Municipal competente, com o prazo de acordo com legislação específica.
5- Este cadastro não exime os profissionais de estarem regularmente registrados no Cadastro Técnico Federal de que trata a Resolução nº 01, de 13 de junho de 1988, do Conselho Nacional do Meio Ambiente.
6- Este Cadastro Técnico tem VALIDADE enquanto a empresa estiver ativa e exercendo as competências e atribuições técnicas indicadas. Qualquer alteração dos dados apresentados invalida este Cadastro Técnico até que seja realizada a Alteração via Sistema Fortaleza Online.
LEI FEDERAL Nº 9605/1998 C/C DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008.
"Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão; Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa";
"Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental: Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)";
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.
Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Impresso em 21/08/2020 09:29:31

2 / 2



LICENÇA AMBIENTAL



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

RENOVAÇÃO



O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **ECOFOR AMBIENTAL S/A**

CPF / CNPJ: **05537536000164**

Endereço: **RUA ARNALDO OSORIO, Nº 841 CEP - 60821190**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2014-114085/TEC/RENLO**

Nº SPU: **8164862/2014**



RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO EMBASADA NO PARECER TÉCNICO Nº 5155/2016-DICOP/GECON REFERENTE AO ATERRO SANITÁRIO METROPOLITANO OESTE DE CAUCAIA - ASMOC, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 020, KM 14, CAUCAIA/CE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 120 HECTARES, SENDO A ÁREA DE TRINCHEIRAS DE 78,47 HECTARES.

CONDICIONANTES:

- Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde;
- Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01, de 28 de fevereiro de 2000, conforme modelo que pode ser visualizado em: http://www.semace.ce.gov.br/?page_id=264;
- Apresentar à SEMACE, dentro do período de validade desta licença, uma avaliação do passivo ambiental em solo e água subterrânea, através de investigação preliminar, confirmatória e detalhada, na área do aterro e seu entorno, de acordo com o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, em anexo;
- Para realização da investigação preliminar, confirmatória e detalhada, seguir o Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON, a decisão da Diretoria Nº 103/2007/C/E, da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental de São Paulo (CETESB) e as normas da ABNT NBR 15515-1:2007, NBR 15515-2:2011 e NBR 15515-3:2013;
- A não apresentação anual do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA ou o seu não cumprimento configurar-se-á descumprimento de condicionante, ficando o empreendimento sujeito às penalidades previstas na legislação ambiental, podendo ainda implicar na suspensão ou não da respectiva Licença Ambiental;
- No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE;
- Se nenhum efluente é lançado em recurso hídrico, sendo todo recirculado, então o emissário final deve ser retirado, para evitar especulações quanto ao lançamento;
- Continuar instalando as drenagens de água pluvial;
- Sempre que houver líquido nas drenagens pluviais, coletar amostras para análise, considerando os mesmos parâmetros

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente

LINCOLN DAMI MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

1 de 3

Rua Eusébio de Sousa, Nº 473, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE | Tel.: + 55 85 3393.8392

CNPJ: 20.662.963/0001-68

contato@hlsolucoesambientais.com.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

RENOVAÇÃO



analisados no efluente das lagoas de estabilização;

- Explicar, quando da renovação dessa licença, qual o nível do lençol freático na área do ASMOC em operação, informando porque os níveis de 2,7 e 5 metros, constante na folha 239 do SPU 11621617-4, não podem ser considerado como o nível freático da área, e se não podem, o que eles significam. Todas as informações a esse respeito devem ser analisadas por um geólogo da SEMACE;
- Apresentar à SEMACE, quando da renovação dessa licença, uma modelagem matemática do meio fraturado (essa condicionante consta no Termo de Referência Nº 216/2016-DICOP/GECON e deve ser cumprida dentro da investigação preliminar, confirmatória e detalhada);
- ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

Condicionantes com Prazo:

- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001;
- A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- Em observância à Resolução COEMA Nº 10 de 11 de junho de 2015, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente a contar da data de concessão desta licença, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental – RAMA, a ser elaborado com base nas diretrizes contidas no Termo de Referência padrão <http://www.semace.ce.gov.br/wp-content/uploads/2010/10/FORMULARIO-do-RAMA-versao-final.pdf>;
- Apresentar à SEMACE no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, conforme Art 9º, inciso XII e Art 17, inciso II, da Lei Federal Nº 6.938 de 1981 - Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008.

Automonitoramento:

- Apresentar à SEMACE, anualmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de vida útil do aterro contemplando a quantidade de resíduos depositados até o momento e a relação atualizada das empresas e municípios que enviam resíduos para o aterro, bem como as empresas transportadoras;
- Apresentar à SEMACE, trimestralmente, a partir da data do recebimento da presente licença, relatório de automonitoramento da água dos poços piezométricos, à montante e à jusante do aterro, contemplando no mínimo os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016

JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente

LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

2 de 3





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1081/2016 - DICOP - GECON

Validade até: 6/12/2019

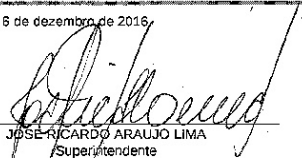
RENOVAÇÃO



Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO e Coliformes Termotolerantes;

- Apresentar à SEMACE, quadrimestralmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento da água do Riacho Garoto em um ponto 500m à jusante e 500m à montante do ponto de lançamento, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
- Apresentar à SEMACE, quadrimestralmente, a partir da data do recebimento da presente licença, o automonitoramento do efluente oriundo da última lagoa de estabilização, contemplando os seguintes parâmetros: Sólidos Dissolvidos Totais, Ferro, Mercúrio, Alumínio, Chumbo, Cádmio, Cobre, Crômio (Cr III + Cr IV), Manganês, Zinco, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Vanádio, Prata, Arsênio, Amônia, Nitrato, Nitrito, Cloretos, Temperatura, pH, Materiais Sedimentáveis, Sulfeto Total, Sulfatos, Substâncias Solúveis em Hexano, DQO, DBO, Oxigênio Dissolvido e Coliformes Termotolerantes;
- Apresentar à SEMACE, quadrimestralmente, a partir da data do recebimento da presente licença, um relatório de acompanhamento dos maciços. Nos próximos monitoramentos deve-se incluir os setores em operação (S9 e S10), além dos que já vem sendo monitorados;
- Coletar e analisar, quadrimestralmente, amostras do solo do atual ASMOC e analisar conforme Resolução Nº 420/2009, do CONAMA. Enviar os resultados à SEMACE quadrimestralmente.

Fortaleza, terça-feira, 6 de dezembro de 2016.


JOSE RICARDO ARAUJO LIMA
Superintendente


LINCOLN DAVI MENDES DE OLIVEIRA
Diretor de Controle e Proteção Ambiental - DICOP
Diretor

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima CEP 60050-081 Fortaleza-CE, Brasil
(85) 3101 5562 / (85) 3101 5518
www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br

3 de 3





Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo SEUMA 4261/2017	Parecer Técnico 436/2017	Data da Expedição 19/06/2017	Validade 19/06/2022	Nº 219/2017
Empreendedor NOVATERRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA				
Atividade Principal Constatada COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
Endereço AVENIDA HUMBERTO MONTE, Nº 2929, SALA 212.				Bairro PICI
Município FORTALEZA				Estado CEARÁ
CNPJ/CPF 26.760.957/0002-00 - FILIAL				

EMPREENHIMENTO:

Escritório de prestação de serviço na área de Coleta e transporte de resíduos perigosos (classe I), não perigosos (classe II), recicláveis (classe II - papel e papelão), saúde (Grupos A e E), demolição e construção civil.

* Possui 06 caminhões movidos a diesel;

* No local não são realizados serviços de guarda, manutenção, reparação e lavagem dos veículos;

* A guarda e a lavagem dos veículos são realizadas na matriz da empresa localizada na Rodovia BR 116, nº 2100, KM 21, Eusébio/CE. Os serviços de manutenção e reparação são realizados por empresas terceirizadas.

CONDICIONANTES:

ESTA LICENÇA NÃO EXIGE O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRIA.

- Esta licença refere-se às questões ambientais, tendo sido emitida com base nas condições operacionais da empresa em 19/06/2017, não contemplando a segurança contra incêndio e pânico, objeto do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, o qual é condição para operação do empreendimento. Esta licença poderá ser cancelada caso haja violação ou inadequação das condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença conforme Art. 56 da Lei Complementar nº 208/2015;
- Submeter à prévia análise da SEUMA qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- Identificar os caminhões e contêineres com o nº da LO e sua validade, e com o credenciamento realizado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSF;
- A empresa declarou não estar enquadrada como grande geradora de resíduos como preceitua a Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015. Caso passe a gerar resíduo em volume igual ou superior a 100 litros / dia ou resíduo perigoso, independente de quantidade, será passível de aprovação do plano de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS, devendo dar entrada em processo específico nesta secretaria através do sistema online (site: <http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/residuos.jsf>);
- Para o transporte do resíduo, não deverá destinar resíduos sólidos da construção civil a aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução Conama 307/2002, bem como a áreas de invasão, áreas de amortecimento de cheias, áreas de preservação permanente, áreas de interesse ambiental e locais não licenciados pela SEUMA;
- Os resíduos deverão ser obrigatoriamente destinados a locais licenciados, nos termos do Decreto nº 13.577/2015;
- As cargas deverão ser identificadas com o manifesto de transporte de resíduos - MTR, nos termos do Decreto nº 13.577/2015;
- Deixar disponível à Fiscalização: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros; Relatório dos testes de opacidade de todos os veículos movidos a diesel da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado anualmente por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV), uma via deverá andar dentro do veículo;
- Cumprir rigorosamente o que determina a Legislação Ambiental vigente nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A Licença Ambiental deverá permanecer afixada em local visível no estabelecimento;
- Requerer a Renovação da Licença de Operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de validade desta Licença conforme Art. 41 da Lei Complementar nº 208/2015;
- Publicar a concessão da licença expedida no presente processo no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a sua concessão em cumprimento ao disposto no art. 10 § 1º da Lei 6938/1981, com a redação determinada pelo art. 20 da Lei Complementar 140/2011. Não é necessário apresentar à SEUMA, mas deverá deixar disponível à fiscalização;
- O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo órgão competente.

Gerente da Celula Licenciamento Ambiental
Avenida Paulino Rocha, 1343 • Caldeirão • CEP 60.864-310 Fortaleza, Ceará, Brasil
85 3452-6900
Gerente da Celula de Licenciamento Ambiental
CELAM/SEUMA - PMF

Coordenador (a) do Licenciamento em exercício

Walter Gomes Campos
Secretaria de SEUMA

MAT. 98211-01

